

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 629 de 3 de Outubro de 2023
DATA: 03/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

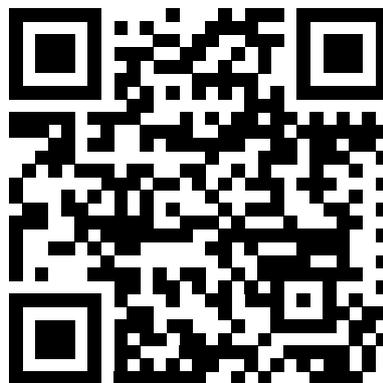
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 03/10/2023
IP com nº: 192.168.0.106
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1453



SUMÁRIO

DECRETO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.: 033/2023 - DECRETO Nº 033/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR: 044/2023 - RESOLUÇÃO Nº 044/2023 - CMDCA.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.: 033/2023**DECRETO Nº 033/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **3ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Buriticupu**, a ser realizada no(s) dia(s) **19 e 20 de outubro de 2023**, no auditório da Praça Estação Cidadania – PEC, localizada na Rua Santa Lúcia, S/N, Bairro Terra Bela, nesta Cidade, tendo como tema central: **“Democracia e Direito à Cultura”** em conformidade com a **Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
RESOLUÇÃO - PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR: 044/2023**

RESOLUÇÃO Nº 044/2023 - CMDCA.

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE
ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE
BURITICUPU-MA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a Lei Federal 8.069/90

Considerando a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações Lei nº 481/2021;

Considerando a Resolução nº 231/2022 CONANDA;

Considerando o Resultado obtido por cada candidato;

Considerando a Necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político -administrativa na consolidação da proteção integral infante -juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Buriticupu -MA.

Art. 2º - Os 05 (cinco) primeiros colocados são titulares e todos os demais são suplentes pela ordem decrescente de votação.

Classificação	Nome	Quantidade de votos
1º lugar	MARINALVA DE SOUSA SANTOS DA SILVA	608
2º lugar	JOSIMAR DA COSTA	557
3º lugar	NAIARA AVELINO DA ROCHA	492
4º lugar	DENILSON BARBOSA SILVA	392
5º lugar	ANTONIO DA COSTA	359

6º lugar	FRANCISCA LIMA DO CARMO	230
7º lugar	MARIANO DE SOUSA CARVALHO	226
8º lugar	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	207
9º lugar	FERNANDA SILVA RODRIGUES FARIAS	198
10º lugar	ALEXANDRE CHRISTIAN FARIAS DE LIMA	195
11º lugar	DEBORA MACEDO DA SILVA	172
12º lugar	LUZANIRA VERAS DE MELO	149
13º lugar	FABIANA LIMA DA CONCEIÇÃO	130
14º lugar	FRANCINALDO DE SOUSA	123
15º lugar	ELISVANILSON DE LIMA MARQUES	111
16º lugar	DAMIÃO NUNES ALVES	71
17º lugar	HOZANA GOMES	63
18º lugar	MARIZA DOS REIS CARVALHO	27

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 06 dias úteis a contar da data de publicação para que sejam apresentados recursos contra o resultado na forma previsto no edital 001/2023, data de 09 a 13/10/2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Buriticupu-MA 03 de outubro de 2023.



Adaildo Lopes Vieira
ADAILDO LOPES VIEIRA
Presidente do CMDCA

